



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 246/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões <u>20/10/25</u>
 Presidente do Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação ou fortalecimento de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), voltado para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo SUS.

JUSTIFICATIVA

Os CAPS são os principais equipamentos para atendimento de pessoas com transtornos mentais severos, incluindo o TEA. Um CAPS Infantil (CAPSi) é o serviço adequado para atendimento especializado de crianças e adolescentes com TEA.

Esta solicitação torna-se imprescindível para garantir que crianças com TEA tenham acesso ao atendimento pelo SUS, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e a Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Esta medida garante tratamento qualificado e humanizado, contribuindo para a prevenção do agravamento dos transtornos associados.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.


Sinomar Barbosa de Moraes
Vereador